

DECRETO Nº 1390, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.

Altera parcialmente o Decreto nº 1147, de 30 de abril de 2004 que “Nomeia Representantes das Entidades componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 31, de 23 de junho de 1997.

Considerando o pedido de renúncia dos membros Oleni Marques da Maia, representante dos servidores das escolas públicas e Ailton Real de Arruda, representante dos professores e diretores, devido a indisponibilidade de tempo para executar as atribuições do cargo;

Considerando a necessidade de nomear outros membros para que o Conselho dê continuidade às suas atividades.

**DECRETA:**

Art. 1º Altera os incisos II e IV, do art. 1º, do Decreto nº 1147, de 30 de abril de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - .....*

*II - Representante dos Professores e Diretores: Divanilda Queiroz Freitas*

*III - .....*

*IV - Representante dos Servidores das Escolas Públicas: Maria José Leal de Freitas*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 13 de setembro de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL  
- Prefeito Municipal -